

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO PARANÁ**

**COMISSÃO DE NORMAS E FISCALIZAÇÃO**

**DATA: 04/12/2025 09h30 às 12h00**

**Modalidade online**

<http://meet.google.com/fcf-oigy-eth>

**Coordenador/Colaborador:** Conselheira Bernadete Dal Molin Schenatto

**Relator:** Conselheira Jane Cristina Lobato Vasques

**Apoio Técnico:** José Roberto Jordão Junior e Amanda Nascimento

**COMPOSIÇÃO**

CONSELHEIROS (AS)	ENTIDADES/ÓRGÃOS	PRESENÇA
<b>Bernadete Dal Molin Schenatto</b>	Associação dos Aposentados Pensionistas e Idosos do Paraná - IAPPESP	x
Manoel do Carmo da Motta		x
<b>Adalziza Gomes da Silva</b>	Grupo Vivendo a Idade Dourada - GVID	
Irani Correa Roos		x
<b>Diones Lupércio Monteiro</b>	Centro de Excelência à Atenção Geriátrica e Gerontológica - CEGEN	
Denise Oliveira Endoh Ougo		x
<b>Jane Cristina Lobato Vasques</b>	Secretaria de Justiça – SEJU	x
Nadia Alves de Souza Leandro		
<b>Marlos Cael Belo</b>	Secretaria de Segurança Pública – SESP	
Camila Chies Cecconello		
<b>Lucimeri Sampaio Bezerra</b>	Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR	x
Luiz Antonio Mariotto Neto		
COLABORADORES	APOIO TÉCNICO	PRESENÇA
Jean Felipe Marques SETR		x
Alzira Cornel Servidora SEMIPI		x
Ana da Luz Estagiária Semipi		x
Bianca Arruda		x

Residente SEMIPI		
Janaina Rodrigues Servidora Semipi		x
Célia de Paula Vice-Presidente CEDIPI		x
Augusta Zazula Assessora Semipi		x

## **1. Revisão da política da Pessoa Idosa – Leis / Decretos**

**- Lei Estadual nº 11863 – 23/10/1997 – Lei de Criação do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.**

A **Lei Estadual nº 11863/1997** dispõe sobre a Política Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa e adota outras providências.

[Pauta 2.1 Lei Ordinaria nº 11863.1997.pdf](#)

O senhor Edison Ribeiro responsável pela coordenação de Prevenção e Enfrentamento às Violências na Diretoria da Pessoa Idosa, referiu na reunião da Comissão que ocorreu em 16/11/25 que a Diretoria da Pessoa Idosa está contando com a consultoria da senhora Symone Bonfim e que a mesma apresenta grande experiência na construção e elaboração de marcos legais, propondo que seja verificado com ela a possibilidade de contribuir com a revisão legal da Lei Estadual nº 11863/1997.

Considerando que a plenária do CEDIPI que deliberou pela aprovação do convite a referida profissional ocorreu em 17/11/25, ainda está em fase de tramitação o referido convite à profissional.

**Parecer da Comissão:** A comissão manifesta ciência do encaminhamento e aguarda o retorno.

**Parecer do CEDIPI:**

**2 - Enfrentamento às violências contra a Pessoa Idosa.**

## 2.1 – Canal da Pessoa Idosa Paranaense / Disque Idoso.

Conforme estabelecido pelo CEDIPI a Coordenação de Prevenção e Enfrentamento às Violências apresenta os dados de atendimento no serviço do Disque Idoso referente ao período de setembro a novembro/25, apresenta também os dados quantitativos de atendimento referente ao ano de 2025.

DENÚNCIAS		
Setembro	Outubro	Novembro
65	80	60

ORIENTAÇÕES E INFORMAÇÕES		
Setembro	Outubro	Novembro
273	304	213

**Total de atendimentos: 995**



**Gênero:**



**Quantitativo de atendimentos do Disque Idoso no período de Janeiro a novembro de 2025.**

**Denúncias 2025**

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
134	116	74	97	86	90	80	81	65	80	60	-

**Orientações e Informações 2025**

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
315	196	126	149	226	304	341	255	273	304	213	-

**Total de denúncias nesse período: 963**

**Parecer da Comissão:** A Comissão registra ciência quanto aos dados de atendimento realizados pelo Disque Idoso no referido trimestre, assim como manifesta ciência quanto ao processo de reestruturação do Serviço. Inclusive quanto às tratativas entre SEMIPI e SESP na busca contínua da qualificação deste atendimento, e especialmente no fortalecimento deste Canal para a Pessoa Idosa do Paraná.

**Parecer do CEDIPI:**